



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Lido e aprovado no expediente da  
Sessão Ordinária de 29.06.10.

## ATA Nº 23/2010

**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5ª LEGISLATURA.** Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, terça-feira, no Plenário Geraldo Costa Camargo, da Câmara Municipal de Hortolândia, Estado de São Paulo, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária da Sessão Legislativa de 2010. Os trabalhos foram abertos sob a Presidência do Vereador Dr. George Julien Burlandy. Feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores: Aparecido Antônio Meira, Clodomiro Benedito Gonçalves, Edvan Campos de Albuquerque, Dr. George Julien Burlandy, Gervásio Batista Pozza, Jair Padovani, José Geraldo da Silva, Lenivaldo Pauliuki, Terezinha Corrêa Prativiera, Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, Valdecir Alves Pereira. Ausentes os Vereadores Paulo Pereira Filho e José Nazareno Gomes. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a 2ª Sessão Extraordinária às 20h38min. **Presidente Dr. George:** "Através da pessoa do Ruilan, Ex-Diretor dessa Casa, Administrativo, agradecemos a presença de todos nessa noite." Em continuidade o Senhor Presidente anunciou a pauta da Ordem do Dia, com os seguintes Projetos: **ITEM 1 – Discussão Única do Projeto de Lei Complementar nº 03/2010**, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 2.004, de 07 de fevereiro de 2008. Com pareceres favoráveis foi à discussão o Projeto de Lei Complementar nº 3/2010. Não havendo oradores foi à votação nominal. Pelo Senhor Presidente foi solicitado ao 1º Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores: Aparecido Antônio Meira, SIM; Clodomiro Benedito Gonçalves, SIM; Edvan Campos de Albuquerque, SIM; Gervásio Batista Pozza, SIM; Jair Padovani, SIM; José Geraldo da Silva, SIM; Lenivaldo Pauliuki, SIM; Terezinha Corrêa Prativiera, SIM; Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, SIM; Valdecir Alves Pereira, SIM. **O Projeto de Lei foi aprovado por 10 votos favoráveis. Questão de Ordem do Vereador Lenivaldo Pauliuki:** "Questão de Ordem, Senhor Presidente. Justificativa de voto. Votei favorável a este projeto de gratificação de dez para trinta e cinco por cento, todos os componentes de juntas médicas, porém, quero deixar bem claro e registrado nos anais dessa Casa, que eu não vejo essa fixação de dez para trinta e cinco como solução do problema para a saúde de Hortolândia. Nós não temos sessenta dias que votamos o Plano de Cargos de Carreira e já estamos remendando, já estamos costurando. Eu acho que precisa mudar o salário base das categorias, de forma qual que fique equivalente as demais Cidades. Nós, hoje, temos uma dificuldade muito grande de atrair profissionais, principalmente médicos, e não acredito que dar essa gratificação vá atrair mais médicos, mas mexer no salário base dos médicos, a gratificação ela entra



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata nº 23/2010 – fls 2/4

e sai a qualquer momento. Então, eu estou votando em função da precariedade, do momento crucial, difícil, que atravessa a Cidade de Hortolândia no quesito saúde pública, devido à falta de profissionais, mas não vejo de maneira nenhuma essa ação como eficaz e eficiente.” **Presidente Dr. George:** “Sim, Nobre Par. Gostaria também de deixar registrado que estou de acordo com o Vereador Leni, os profissionais de saúde conforme a demanda, conforme a lei de mercado, se não tiver os seus valores equiparados à região fica difícil nós termos profissionais nessa Cidade.; **ITEM 2 - Discussão Única do Projeto de Lei nº 06/2010**, de autoria do Vereador Jair Padovani, que institui campanha contra o uso indiscriminado de medicamentos no Município de Hortolândia. Com pareceres favoráveis foi à discussão o Projeto de Lei nº 06/2010. Não havendo oradores, foi à votação. **O Projeto de Lei foi aprovado por todos os Vereadores presentes à Sessão; ITEM 3 - Discussão Única do Projeto de Lei nº 80/2010**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$1.943.000,00. Com pareceres favoráveis foi à discussão o Projeto de Lei nº80/2010. Não havendo oradores, foi à votação. **O Projeto de Lei foi aprovado por todos os Vereadores presentes à Sessão; ITEM 4 - Discussão Única do Projeto de Lei nº 100/2010**, de autoria do Vereador Dr. George Julien Burlandy, que institui a obrigatoriedade do ensino de educação para o trânsito e noções das normas de trânsito no ensino infantil, fundamental e médio das escolas públicas da rede municipal da cidade de Hortolândia. Com parecer da Comissão de Justiça e Redação pelo encaminhamento da propositura como **MINUTA DE PROJETO DE LEI**, foi à discussão o Parecer. Não havendo oradores, foi à votação. **O Parecer da Comissão de Justiça e Redação foi aprovado por todos os Vereadores presentes à Sessão; ITEM 5 - Discussão Única do Projeto de Lei nº 101/2010**, de autoria do Vereador Dr. George Julien Burlandy, que dispõe sobre a instalação de banheiros químicos nas feiras livres do Município de Hortolândia. Com parecer da Comissão de Justiça e Redação pelo encaminhamento da propositura como **MINUTA DE PROJETO DE LEI**, foi à discussão o Parecer. Não havendo oradores, foi à votação. **O Parecer da Comissão de Justiça e Redação foi aprovado por todos os Vereadores presentes à Sessão. Presidente Dr. George:** “Por sinal fazer uma colocação, são de minha autoria esses projetos que foram pela Comissão determinados isso, eu respeito o trabalho da Comissão, por isso acato gentilmente a questão de encaminhar como Minuta de Projeto de Lei. Se é, é, está certo, está certo”; **ITEM 6 - Discussão Única do Projeto de Lei nº 103/2010**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a celebração de acordo para parcelamento de dívida com Forgioni Advogados. Com pareceres favoráveis vai à discussão o Projeto de Lei nº 103/2010. **Questão de Ordem do Vereador Lenivaldo Pauliuki:** “Questão de Ordem, Senhor Presidente. Eu peço vista ao projeto pelo tempo regimental.” **Pedido de Vista aprovado por todos os Vereadores presentes à Sessão; ITEM 7 - Discussão Única do Projeto de Lei nº 113/2010**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a transferência de execução de obras e dá outras providências. Com pareceres favoráveis, foi à discussão o Projeto de Lei nº 113/2010. **Com a palavra o VEREADOR JOSÉ GERALDO DA SILVA:** “Senhor Presidente, Nobres Pares, em que pese o interesse público colocado nesse projeto, em que pese o amplo debate ocorrido anteriormente na Sala de Reuniões, quero dizer que vou manter minha posição nesse projeto. Penso que em política não se pode dar seta

Rua Sebastião Custódio de Oliveira nº 20, Remanso Campineiro – Hortolândia/SP – CEP: 13184-507  
Fone/Fax: (19) 3897-9900 [www.cmh.sp.gov.br](http://www.cmh.sp.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata nº 23/2010 – fls 3/4

para a esquerda e virar para a direita, nem seta para a direita e virar para a esquerda, você acaba criando um clima de falta de confiança naqueles que o seguem, ou naqueles que andam junto com você. É importante que cada vez que haja credibilidade no Legislativo, e para isso pequenas coisas às vezes fazem diferença entre a confiança ou não. Nós acabamos no decorrer de nossas vidas falando algumas coisas, assinando outras, e é importante que além das palavras haja coerência, eu falei quando eu entrei aqui que eu jamais namoraria uma menina ainda que banguela, ainda que mal vestida, ainda que carente de alguma coisa, durante três anos e me casaria com outra, casaria com aquela, ou então, gastaria pelo menos um ano explicando a ela que o casamento faria mal. Não posso aqui depois de ter feito um longo debate com o pessoal do esporte, sobre qual seria o futuro talvez dessa Casa, receber aqui vários documentos daquela Casa pedindo o indicativo em relação à possibilidade de debater a inclusão dessa Casa no espaço de cultura desse Município, penso que todo o debate ele feito foi muito justo, compreendo o interesse e a preocupação dos Nobres Pares com o novo ordenamento para a destinação desse prédio, mas da minha parte mantereí a minha coerência, ainda que pese mais uma vez, talvez pague caro por isso, mas penso que na política é importante às vezes manter.” Pelo Senhor Presidente foi dito que o Projeto continuava em discussão. **Com a palavra o VEREADOR JAIR PADOVANI:** “Senhor Presidente, Nobres Pares, eu gostaria também, até um pouco antes, na reunião lá dos Vereadores, eu coloquei uma posição, e nós sabemos que por muito e muito tempo já foi se falado aqui que esse prédio depois que nós saíssemos, isso daqui, e fossemos para o prédio novo, esse prédio seria da cultura. Então em hipótese alguma nós podemos arredar o pé daquilo que foi decidido, inclusive no dia de uma homenagem que teve aqui do pessoal que ganhou, o time que ganhou veio aqui, lá em Atibaia, e foi uma festa maravilhosa, e aqui tinha mais de trezentas pessoas, praticamente todos aplaudiram quando disseram que esse prédio seria da cultura. Então não é hoje que isso, com o meu voto, que vai ser modificado, então, quero deixar isso muito claro, muito obrigado.” Pelo Senhor Presidente foi dito que o Projeto continuava em discussão. Solicito que o Vice-Presidente ocupe esse acento para que eu possa fazer uso da palavra. **Com a palavra o VEREADOR DR. GEORGE JULIEN BURLANDY:** “Querida dizer que em questão de caráter eu concordo plenamente com a fala do Vereador Jair Padovani, do Vereador José Geraldo, dos quais respeito e tenho toda a consideração. E para esse projeto, essa mudança de rumo, apesar de quem decide aqui o que fazer com o prédio não é o Poder Legislativo e sim o Poder Executivo. Eu quero publicamente, daqui, tirando a culpa aqui de qualquer Nobre Par que se encontra sentado nessa sala, e dizer que como Presidente tenho a minha parcela de culpa nisso. Nós não podemos fugir dos problemas que se apresentam no nosso dia-a-dia, eu ficaria muito feliz, ainda vou ficar feliz daqui alguns anos em ver essa Casa sendo ocupada pela Cultura, Esporte e Lazer, porque sempre, certo. Sempre tive esse sonho, vou continuar sonhando, e admiro muito a Secretária de Esporte, Cultura e Lazer, e acho que a Cidade precisa de um Centro Cultural, ainda mais assim um prédio desses, na frente de um campo de futebol, etc. e tal. Então naquela data realmente nós colocamos que naquele momento essa seria a melhor opção e ainda continua sendo, mas talvez tenha que ser adiada por um ou dois anos em virtude do maior interesse público. Eu não vou estar aqui discutindo isso, mas tenho toda responsabilidade, fui a

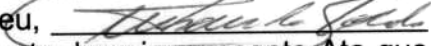
Rua Sebastião Custódio de Oliveira nº 20, Remanso Campineiro – Hortolândia/SP – CEP: 13184-507  
Fone/Fax: (19) 3897-9900 [www.cmh.sp.gov.br](http://www.cmh.sp.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

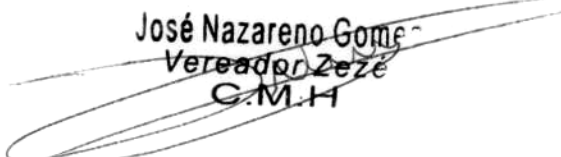
ESTADO DE SÃO PAULO

Ata nº 23/2010 – fls 4/4

duas reuniões com o Secretário de Justiça do Estado de São Paulo, reunião com o Poder Executivo, reunião com o Tribunal de Contas, e até vejo assim que não vai atrasar nada, porque se não existisse esse projeto hoje, a Câmara só conseguiria mudar-se para o seu novo prédio daqui a dois anos, o tempo mais o menos, que se Deus assim o permitir, com ajuda do Estado de São Paulo nós teremos o nosso Fórum Digital aqui em Hortolândia em área já predeterminada. Então, agradeço aos Nobres Pares por entenderem. Às vezes em um dia a política é bem dinâmica, a honra, o caráter, não, isso já nasce com a pessoa, morre com a pessoa, a dignidade, o berço, a palavra, mas às vezes como já digo: pelo bem público, pelo melhor, nós temos que optar, qual que é o menos pior? Aonde pode ganhar mais a população de Hortolândia? Pode ganhar mais segurança de que forma? Pode ganhar mais justiça de que forma? Lutar contra a impunidade de que forma? Pode ter condição de o Legislativo melhor trabalhar de que forma? Então por essas colocações que depois qualquer um que quiser debater, posso debater em meu Gabinete, item a item, com toda autoridade, porque me debrucei em discutir esse tema nos últimos dois meses, estou à disposição de qualquer um para isso, que questione essa decisão, de ser o melhor para a Cidade de Hortolândia, melhor para o povo hortolandense, mas assumo essa responsabilidade, e peço aos Companheiros que entendam, que apóiem, e votem a favor do projeto. Desde já, isentando em Ata, que realmente a decisão maior sobre a questão, não sobre dar ao prédio, isso é o Poder Executivo que decide para quem dar, mas da questão da importância de ser votado esse projeto hoje é do Presidente da Casa, dessa Casa, muito obrigado." Pelo Senhor Vice-Presidente foi dito que o Projeto continuava em discussão. Não havendo mais oradores foi a votação. **Projeto de Lei aprovado por 8 votos favoráveis e dois contrários, Vereador José Geraldo da Silva e Jair Padovani. Vice-Presidente Edvan:** "Solicito ao Presidente para assumir os trabalhos." **Presidente Dr. George:** "Finalizada a segunda Sessão. Passaremos agora a terceira Sessão Extraordinária, dia 22/06/2010. Encerrada a presente Sessão, às 20h50min, da qual, eu,  (Luiz Fernando de Toledo), servidor designado para o ato, lavrei a presente Ata que lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente, e demais membros da Mesa.

  
Dr. George Julien Burlandy - Presidente

  
Gervásio Batista Pozza - 1º Secretário

  
José Nazareno Gomes  
Vereador Zezé  
C.M.H